

Acordo entre governo e estados sobre projeto de rolagem das dívidas *publicas*

por Cláudio Kuck
de Brasília

Numa reunião ontem entre o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Clóvis Carvalho, a Comissão de Secretários da Fazenda estaduais e o deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), relator do projeto de lei que determina as regras para a rolagem da dívida dos estados e municípios, chegou-se a um acordo para o refinanciamento de US\$ 19,5 bilhões. O substitutivo ao projeto original do governo deve ser votado já na próxima semana na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, e logo depois pelo plenário, uma vez que o líder deputado Roberto Freire (PPS-PE) vai pedir urgência urgentíssima para a questão.

O governo desistiu de fixar agora o percentual da arrecadação que os estados poderão comprometer com o pagamento da rolagem. Esta negociação será feita na votação de Resolução do Senado, com os estados insistindo num máximo de 7% da receita, enquanto a Fazenda quer 11%. Ficou acertado que os termos de compromisso da rolagem poderão começar a ser assinados na próxima semana, possivelmente por São Paulo, como concordou seu secretário da Fazenda, Eduardo Maia. A cerimônia será no Palácio do Planalto e poderá abranger também os estados do Ceará, Minas Gerais e Bahia.

No acordo ficou acertado que o objeto da rolagem serão dívidas correspondentes a operações de crédito (financiamentos) e não obrigações de ordem geral. A data de corte prevista no projeto era 31 de maio, mas agora passou a 30 de junho. Depois de muita discussão ficou acertado que qualquer inadimplência depois desta data e da assinatura definitiva dos contratos (até cinco meses após a publicação da lei) não precisará mais ser paga a vista, mas num refinanciamento em seis parcelas que vencerão junto com as outras.

No acordo ficou fora a dívida mobiliária, que entretanto valerá para o estabelecimento do comprometi-

mento da receita dos estados. Rigotto disse que será estabelecida uma prioridade para pagamento do serviço da dívida global, começando pela dívida contratual, seguida pela dívida externa e depois pelos débitos com o FGTS e INSS, vindo por último os títulos.

O secretário de Fazenda de São Paulo, Eduardo Maia, disse ontem que agora o estado "já tem condições de assinar um contrato provisório de pagamento de 1/240 da dívida até a assinatura de um compromisso definitivo". Ele acha que isto já poderá acontecer na próxima semana. São Paulo tem uma dívida que representa 28% do total dos débitos dos estados e a expectativa é de que US\$ 4,1 bilhões desse total sejam rolados nesta negociação.

Rigotto disse que o acordo firmado dá a certeza "não só da aprovação do projeto de lei na Câmara e Senado mas também da assinatura dos contratos de rolagem, o que não foi possível com a lei anterior". Ele disse que agora o governo terá condições de punir os estados inadimplentes, que não terão repasse de recursos nem avais para empréstimos externos, com a União ainda executando as garantias de contratos vencidos, "tudo sem entrar no jogo o posicionamento político, uma vez que a lei é que decidirá". Ele explicou ainda que a garantia da vinculação do endividamento com a Receita, não possibilitará o não pagamento nem nova inadimplência. A rolagem será feita em vinte anos sem carência, com taxa média de juros ponderada dos contratos originais.

No acordo de ontem ficou acertado que a União levará em consideração apenas dívidas de financiamentos, com a possível redução em 40% no pagamento das primeiras parcelas aos estados em dia com seus pagamentos. O restante do débito será incorporado às futuras prestações. O substitutivo prevê ainda que 90 dias após a publicação da lei o Banco Central vai definir os critérios de ajustes no âmbito da rolagem da dívida mobiliária.